

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPE - DIA 18/04/08

1
2 Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e oito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o
3 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no Auditório Professor Alexandre Lima Borges da
4 Universidade Federal de Roraima, sob a presidência da Prof^ª. Gioconda Santos e Souza Martinez
5 para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **1º item:** Posse dos Conselheiros; **2º item:**
6 apreciação das atas dos dias 10/05/2007 e 16/01/2008; **3º item:** Calendário das Reuniões do CEPE
7 para 2008; **4º item:** Apreciação do Processo nº 23129.000951/2007-12 – Dispõe sobre as normas
8 para o programa de Iniciação Científica/UFRR; **5º item:** Apreciação do Processo nº
9 23129.001279/2007-82 – Alunos estrangeiros e refugiados políticos; **6º item:** Apreciação do
10 Processo nº 23129.001497/2007-17 – Anteprojeto: Licença Capacitação (**retirado de pauta**
11 **durante a reunião**); **7º item:** Apreciação do Processo nº 23129.000950/2007-78 – Regimento do
12 CEDUC; **8º item:** Apreciação do Processo nº 23129.002629/2007-28 – Regimento Interno da
13 Escola Agrotécnica; inserido o **9º item:** Criação de uma comissão para revisão do Regimento do
14 CEPE e regulamentação das Câmaras Setoriais de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão.
15 Iniciando a reunião, a presidente passou a palavra a Secretária dos Conselhos, a qual leu a pauta do
16 dia e leu o nome dos Conselheiros empossados (**1º item**): Prof. Luiz Pessoni, Pró-Reitor de
17 Pesquisa e Pós-Graduação e a Prof^ª Maria Lúcia Taveira, Pró-Reitora *Pró tempore* de Ensino e
18 Graduação. Em seguida, a presidente passou a palavra ao Conselheiro Representante dos Técnicos
19 Administrativos, Sr. Galdêncio, o qual solicitou a retirada do 6º item de pauta, devido ao fato de que
20 a Licença para Capacitação proposta não iria favorecer aos técnicos pelos seguintes motivos: o
21 percentual de saída de 5% para capacitação não contemplaria, porque não ficou claro se era pela
22 UFRR ou pela Unidade de Lotação, porque se fosse pela Unidade, seria impossível a saída tendo
23 em vista os técnicos serem poucos. Nesta altura, a presidente interrompeu para anunciar o
24 falecimento do Reitor da Universidade Federal do Ceará. Em seguida, a Prof^ª Rose esclareceu que
25 este assunto não seria próprio para uma reunião extraordinária, porque merece mais tempo para
26 discussão. Sendo assim, seria necessária um esforço extra para atualizarmos os assuntos do CEPE e
27 verificarmos a possibilidade de garantir isto através da aprovação de um calendário atualizado do
28 CEPE . Também seria necessário definirmos o que é uma reunião extraordinária e se haveria
29 respaldo para que os assuntos sejam votados com representatividade e conscientemente, após ampla
30 discussão nas unidades. A presidente colocou em votação a retirada de pauta do item 6, sendo 17
31 votos a favor da retirada e 2 abstenções. Dando prosseguimento, foi colocado em votação a
32 proposta de inclusão do item que trataria da criação de uma comissão para revisão do Regimento do
33 CEPE e regulamentação das Câmaras Setoriais de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão.
34 Neste momento, a prof^ª Geyza reafirmou que neste novo regimento poderia ser definida a reunião
35 ordinária e extraordinária. O prof. Cássio salientou que esta reunião, por ser extraordinária, não

36 poderia ser acrescentado nenhum ponto de pauta. A presidente esclareceu que o caráter
37 extraordinário devia-se ao fato da necessidade de ser aprovado o Calendário das reuniões ordinárias
38 do CEPE e, também devido ao aumento de pontos, que foi devido ao regimento, que tomava todo o
39 espaço das reuniões para poder ser aprovado, pois eram reuniões exclusivas para o Regimento. O
40 Dr. Audir explicou que é necessária a inclusão deste ponto na pauta para poder ser definida uma
41 Comissão para regulamentar as matérias que seriam pontos de pauta em reunião ordinária ou não. A
42 presidente leu então o Regimento do CEPE, Artigo 4º, inciso 1º diz que será ordinária a 1ª reunião
43 realizada a cada dois meses e extraordinária as demais. A última reunião do CEPE foi em janeiro,
44 esta seria ordinária. Mas poderíamos decidir no voto. A Profª Ana Lúcia questionou o fato de não ter
45 sido aprovado um calendário na primeira reunião do CEPE em janeiro. Ela disse também que dever-
46 se-ia priorizar as reuniões ordinárias, posto que as extraordinárias são exceções. Seria importante
47 receber o material da reunião em tempo hábil para que os assuntos fossem melhor discutidos. Os
48 assuntos realmente urgentes deveriam ser tratados em reuniões extraordinárias e a professora
49 observou que não havia, ao seu ver, nenhum item de pauta nesta reunião realmente urgente, a não
50 ser o calendário das reuniões, que deveria ter acontecido em janeiro. A presidente colocou em
51 votação, sendo nove votos a favor da inclusão do último ponto de pauta, dez abstenções e um voto
52 contra. **2º item - apreciação das atas dos dias 10/05/2007 e 16/01/2008.** A secretária expôs que a
53 ata do dia 10/05/2007 foi elaborada após a saída da servidora Lídia da Secretaria dos Conselhos,
54 tendo esta recebido a colaboração da atual secretária na execução final. Consta, nesta ata, o
55 Regimento da UFRR com as modificações feitas em reunião do CEPE sob a relatoria do Prof. Fábio
56 Luiz Wankler e assinatura dos conselheiros que estavam presentes na última reunião de uma
57 seqüência de treze reuniões, tendo início no dia 10 de maio e término no dia vinte e oito de agosto
58 de 2007. A profª Ana Lúcia solicitou à secretária um esclarecimento sobre a ata, se foi de apenas
59 uma reunião ou consta todo o processo de aprovação do Regimento. A secretária então verificou na
60 ata o período que foi analisado o regimento, mais especificamente nas linhas 38 e 39. A solução
61 mais viável encontrada pela servidora Lídia e pela atual secretária dos Conselhos foi resumir a ata,
62 transcrevendo o Regimento aprovado na íntegra, resultado daquelas reuniões. Foi ainda
63 acrescentado que o regimento passou por modificações e destaques na reunião do CUni que
64 aconteceu posteriormente, cujo relator foi o prof. Roberto Câmara. Este fato foi apoiado pelo Dr.
65 Audir, que confirmou ser a versão transcrita na ata em análise o projeto do Regimento. A Profª. Ana
66 Lúcia pediu a palavra e colocou que as atas estavam sendo apreciadas com atraso, o que acarretava
67 em prejuízo quanto à apreciação das mesmas pelos Conselheiros que realmente haviam participado
68 daquelas reuniões e não estavam mais presentes no momento da aprovação e assinatura. Ela disse
69 ainda que deveria ser criada condições para este fato não mais acontecer. Segundo ela, a ata deveria
70 refletir o que realmente aconteceu nas reuniões, com questionamentos e debates feitos naquele

71 momento, e isto não aconteceu na ata do dia 10/05/07. Ela colocou também que as atas deveriam
72 refletir a vida da Universidade e que dever-se-ia garantir a atualização das atas, garantindo a
73 apresentação das mesmas nas reuniões seguintes para serem apreciadas em cada reunião. A
74 presidente passou a palavra ao Prof. Fábio Wankler. O mesmo disse que o trabalho do regimento foi
75 extremamente longo e desgastante e se forem feitas as transcrições de todas as atas das reuniões
76 seqüenciais seria inviável para leitura. Essencialmente foi aprovado um documento que sintetiza
77 todos os pontos aprovados pelos conselheiros presentes, isto é, o documento final destes debates.
78 Segundo o professor Fábio, dever-se-ia fazer um acervo de gravações e fitas na Secretaria dos
79 Conselhos Superiores para fins de consulta. Seria assim preservada a documentação histórica do
80 processo de elaboração do Regimento. Neste caso específico do regimento a documentação
81 detalhada estaria disponibilizada em gravações em mídia. Em seguida, o Prof. Roberto Câmara
82 disse que o Congresso do ANDES costuma gravar tudo. A Prof^a Roseanie sugeriu que a secretária
83 registrasse em ata as falas e comentários dos Conselheiros que solicitassem que assim fosse
84 efetuado. A prof^a Roseanie completou que nas atas costuma-se colocar apenas o que foi deliberado.
85 A prof^a Ana Lúcia encerrou o assunto com o apoio à fala do Prof. Fábio, nesta situação do
86 Regimento, mas insistiu que as atas deveriam refletir o processo e o debate que se daria nesta
87 reunião. A professora explanou ainda que as atas do CEPE participavam da vida e da história da
88 Universidade e gostaria de ver em ata o que foi tratado em reunião bem explicado em detalhes. A
89 secretária concordou com a Prof^a Ana e o Prof. Fábio Wankler e concluiu que as atas do dia
90 16/01/2008 estava atualizada, referindo-se à última reunião do CEPE, em janeiro de 2008. A prof^a
91 Gioconda, presidente, solicitou que fosse registrado em ata a proposta de confecção de um acervo
92 histórico em mídia para consultas posteriores. A mesma colocou em votação a aprovação da Ata da
93 reunião do CEPE do dia 10/05/2007. O prof. Fábio reelaborou a proposta, dizendo que a aprovação
94 da ata em questão estaria vinculada ao resguardo e elaboração de um acervo no qual toda a
95 documentação digital e escrita fosse mantida para consultas posteriores. Foi colocado em votação a
96 redação da Ata em questão, sendo 13 votos favoráveis à aprovação e 08 abstenções. Em seguida, foi
97 colocado em votação a redação da Ata do dia 16/01/08, sendo 07 a favor e 14 abstenções. **3º item:**
98 **Calendário das Reuniões do CEPE para 2008.** A presidente apresentou a proposta inicial, pela
99 Secretaria dos Conselhos. Em seguida, o prof. Luiz Pessoni pediu a palavra e remeteu-se ao Art. 2º
100 do Regimento Interno do CEPE, no qual consta que as reuniões ordinárias seriam a cada dois
101 meses, podendo ser extraordinária, quando convocada pelo presidente ou maioria dos membros. Ele
102 afirmou que era necessário cumprir este dispositivo, sendo proposto o seguinte: 18/04, 18/06, 18/08,
103 20/10 e 19/12. O professor também mencionou o Art. 7º com relação a aprovação de atas, o qual
104 deveria ser mantido na revisão do Regimento. A secretária pronunciou-se a respeito das propostas
105 das reuniões do CEPE, expondo que a proposta da Secretaria dos Conselhos foi estudada com o

106 auxílio do Dr. Audir e foi visto que as reuniões ordinárias deveriam ser em menor número, posto
107 que haveriam também reuniões extraordinárias. A prof^a Geyza apoiou o calendário proposto pela
108 Secretaria e colocou que a regulamentação das Câmaras Setoriais de Ensino, Pesquisa e Extensão
109 era necessária, porque seriam reduzidas as pautas das reuniões, considerando que os assuntos
110 seriam discutidos nas Câmaras e apenas os temas que não entrassem em consenso seriam tratados
111 nas reuniões do CEPE. O Prof. Zequinha também apoiou a posição do Prof. Pessoni, entretanto
112 alertou para adiantar a última reunião para o dia 10/12, sem falar da discussão e aprovação do
113 Calendário do Ano seguinte. A Prof^a. Ana Lúcia foi favorável a proposta do Prof. Luiz Pessoni, por
114 ser conforme determinação do regimento do CEPE. Com relação a frequência de reuniões, elas
115 devem ser próximas para não acumularem assuntos. O Prof. Cesar disse que o regimento tem que
116 ser cumprido e a secretária não pode ser desfavorável a isto. A proposta do Prof. Luiz com a
117 colaboração do Prof. Zequinha então ficou: 18/06, 19/08, 20/10, 10/12; sendo esta aprovada por 22
118 votos a favor e uma abstenção. **4º item: Apreciação do Processo nº 23129.000951/2007-12 –**
119 **Dispõe sobre as normas para o programa de Iniciação Científica/UFRR.** O prof. Roberto
120 Câmara começou o relato ressaltando a urgência deste ponto de pauta, posto que as reuniões dos
121 comitês PICI e PIBIC precisavam estar respaldados na Resolução a ser apreciada. No ano passado
122 o número de bolsas do PICI – 45 bolsas de 6 meses e PIBIC, bolsas do CNPq, com duração de um
123 ano. A concessão das bolsas do PICI aumentou para um ano também, podendo assim haver uma
124 fusão dos dois comitês. Daí foi trazida a idéia de uma única Resolução para trabalhar os dois
125 comitês. Foram propostos alguns pontos para análise e o Prof. Roberto sugeriu que fossem vistos
126 artigo por artigo, sendo feito destaque individual. O prof. Frank James sugeriu que fosse mudado o
127 texto do preâmbulo, estabelecendo ao invés de Programa de Iniciação Científica Institucional, seria
128 Programa de Iniciação Científica, englobando todos os programas de iniciação científica. O prof.
129 Fábio disse que a Resolução está regulamentando uma específica modalidade de iniciação científica
130 o PICI . Se fosse generalizado, teria que haver uma outra resolução anterior definindo o que é
131 programa de iniciação científica na Universidade, sendo assim, o prof. Fábio Wankler Não foi
132 favorável a alteração do preâmbulo. O Prof. Roberto Câmara propôs a inclusão de um artigo 2º
133 definindo o que é o PICI. A prof^a Ana Lúcia sugeriu que fosse colocado, ao invés de PICI, Programa
134 de Iniciação Científica, sem incluir o termo “Institucional”, porque assim incluiria PICI, PIBIC e
135 outros. O Prof. Câmara disse que todos os Programas de Iniciação Científica seriam gerenciados
136 por esta Resolução e a partir do momento que esta resolução for aprovada, a Resolução 014/03-
137 CEPE não iria mais existir. O prof. Fábio propôs que a sigla fosse PIC ao invés de PICI e seria
138 aproveitado nesta nova Resolução. O Prof. Roberto Câmara acatou tirar o termo “Institucional” do
139 preâmbulo. O Prof. Frank James disse que para encaminhar documentação pertinente à PRADS,
140 teria que utilizar o termo PICI. Após ampla discussão sobre a denominação do Programa no

141 preâmbulo, o Prof. Câmara acatou a retirada do termo “Institucional”. Em seguida, o Prof. Roberto
142 Câmara foi encaminhando para votação artigo por artigo, ficando assim definido: Artigo 1º: foi
143 aprovado com a substituição de PICI por PIC. Art. 2º: proposto pelo prof. Roberto Câmara com
144 modificações feitas pelo Prof. Luiz Personi e aprovado com 15 votos, sendo 7 votos contra: “O PIC
145 é o programa responsável pelo gerenciamento de bolsas de Iniciação Científica (IC), financiadas
146 pela UFRR, pelo CNPq e outras instituições de fomento; Parágrafo Único: Poderão ser admitidos
147 no programa, independente do recebimento de bolsas, alunos interessados, classificados como
148 voluntários, desde que atendam às normas especificadas nos editais convocatórios”. Ressaltou-se,
149 neste momento, através de ampla discussão, a situação dos alunos voluntários na Universidade, o
150 estágios dos cursos de graduação e o seguro obrigatório que seria garantido aos bolsistas
151 observando-se a necessidade de ser implementado o mais rápido possível, através de uma rubrica
152 própria. Neste momento, a presidente solicitou que fosse feita uma reunião com os Pró-Reitores de
153 Graduação, Pós-Graduação e de Administração para tratar do assunto o mais breve possível. O Dr.
154 Audir esclareceu que os convênios de estágios feitos com a Universidade já contemplariam o seguro
155 dos estagiários, confirmado também pela profª. Geyza. A Profª Marcelle ressaltou que o aluno
156 voluntário não é como um trabalho voluntário e teria que ser pensado na importância da definição
157 do papel deste aluno, para que não se tornasse um problema jurídico de direito adquirido no futuro.
158 O prof. Roberto Câmara replicou que haveria apenas a possibilidade de ingresso de alunos
159 voluntários, sendo determinadas normas através de editais. O Art. 2º, que ficou como 3º, foi acatado
160 pelo relator as alterações propostas, após discussões dos membros do Conselho, ficando assim
161 definido: Art. 3º - O PIC tem como objetivos:a) despertar a vocação científica e incentivar novos
162 talentos potenciais entre os alunos da UFRR; (aprovado com 11 votos em detrimento de 10 votos
163 contra o texto citado), retirado o item b da resolução original (20 a favor da retirada do item, não
164 havendo votos contrários) b) propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de
165 iniciação à pesquisa para os alunos da UFRR; (aprovado por unanimidade); c) estimular maior
166 articulação entre os diferentes níveis de ensino da UFRR; (aprovado com 14 votos favoráveis); d)
167 contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa; (20 votos favoráveis); e)
168 contribuir para uma maior eficiência dos alunos de pós-graduação da UFRR (acatado pelo relator);
169 retirado o ítem f do projeto de resolução original (12 votos a favor e 10 contrários) f) estimular
170 professores pesquisadores a contarem com alunos nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-
171 culturais; (15 votos favoráveis ao texto em pauta, 04 votos contra e uma abstenção) g) proporcionar
172 aos bolsistas, orientados por professores pesquisadores qualificados, aprendizagem de técnicas e
173 métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da
174 criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa
175 (aprovado o texto por unanimidade). Art. 3º que ficou como 4º: A gestão do PIC é atribuição do

176 Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica, que está subordinado à Pró-Reitoria de
177 Pesquisa e Pós-Graduação.(aprovado por unanimidade). Art. 4º, que ficou como 5º: O Comitê do
178 PIC será composto por um representante de cada Unidade Acadêmica da UFRR; § 1º. Os membros
179 do Comitê serão designados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvidas as unidades
180 acadêmicas, para um mandato de dois anos; § 2º. O coordenador do comitê deverá ter título de
181 doutor e será escolhido entre os pares; §3º. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação poderá
182 convocar reuniões do Comitê, através do Coordenador. (o texto foi aprovado por unanimidade).
183 Artigo 5º que ficou como Art. 6º, o qual foi acrescentado pelo relator - A Unidade Acadêmica terá
184 15 dias úteis, a partir da data de comunicação do pró-reitor de pesquisa e pós-graduação, para
185 indicar o nome do representante no comitê. (foi aprovado pela maioria, com uma abstenção);
186 Parágrafo Único: Na hipótese do não cumprimento do prazo do caput deste artigo o pró-reitor
187 poderá designar o representante.(foi aprovado pela maioria, com uma abstenção); Art. 7º (Artigo
188 5º, anteriormente) - São atribuições do Coordenador: a) responder pelo Programa interna e
189 externamente à UFRR; b) coordenar o Comitê; c) convocar reuniões do Comitê; e) convidar, ouvido
190 o Comitê, profissionais externos à UFRR para os processos de avaliação; f) cumprir e fazer cumprir
191 a presente resolução e as normas específicas do programa e dos órgãos de fomento; g) escolher
192 secretário ad hoc a cada reunião do Comitê; (todos os itens deste artigo foram aprovados por
193 unanimidade); Art. 8º (Artigo 6º, no anteprojeto da resolução) - São atribuições dos membros do
194 Comitê: a) participar das reuniões convocadas pelo Coordenador ou pelo Pró-Reitor de Pesquisa e
195 Pós-Graduação, na forma do § 3º do art. 5º; (aprovado por unanimidade). Neste ponto, foi retirado o
196 item b, que constava no anteprojeto, o qual apresentava-se com a seguinte redação: “divulgar
197 amplamente os editais, de forma imparcial, no âmbito da UFRR”, sendo que 10 votos foram a favor
198 da retirada, 03 votos contra e uma abstenção. b) sugerir ao Coordenador os nomes para comporem
199 os comitês externos de avaliação; (aprovado por unanimidade); c) Elaborar as normas para o
200 processo de seleção e avaliação; (aprovado por unanimidade); d) auxiliar o Coordenador nas
201 atividades do PIC; (aprovado por unanimidade); e) fazer cumprir a presente resolução e as normas
202 específicas do programa e dos órgãos de fomento; (aprovado por unanimidade); f) relatar processos
203 e emitir pareceres; (aprovado por unanimidade); g) organizar, juntamente com a PRPPG, o evento
204 anual de avaliação de IC da UFRR; (aprovado por unanimidade); h) Avaliar e emitir pareceres dos
205 resultados parciais apresentados pelos alunos de IC; (aprovado por unanimidade); i) julgar as
206 justificativas de faltas a reuniões dos membros do comitê; (aprovado por unanimidade; Parágrafo
207 Único: O comitê poderá solicitar a colaboração de voluntários e/ou consultores ad hoc na execução
208 das atividades referentes as alíneas “f” e “h”.(aprovado por unanimidade); Art. 9º - Será desligado
209 do Comitê o membro que: a) deixar de cumprir as disposições dos artigos 6º e 7º desta resolução; b)
210 deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões, sucessivas ou não. Parágrafo único: No

211 caso de vacância a escolha de um novo membro deverá obedecer o disposto no artigo 6º desta
212 resolução.(aprovado por unanimidade); Art. 10º - As normas para os processos seletivos, avaliação,
213 direitos e obrigações de orientadores, bolsistas e candidatos constarão dos editais convocatórios de
214 cada novo período de concessão de novas bolsas de IC.(aprovado por unanimidade). Neste ponto,
215 foi retirado o Artigo 9º do anteprojeto, com a seguinte redação: “Poderão ser admitidos ao
216 programa, independentemente do recebimento de bolsas, alunos interessados, classificados como
217 voluntários conforme normas especificadas nos editais convocatórios”. Art. 11º - A divulgação de
218 editais e resultados será feita através do sítio de internet da UFRR e nos murais da Pró-Reitoria de
219 Pesquisa e Pós-Graduação. (aprovado por unanimidade); inclusão do Artigo 12º - A
220 operacionalização do PIC (coordenação do evento anual, captação de recursos, recebimento de
221 inscrições e fornecimento de infra-estrutura para funcionamento do comitê) ficará a cargo da
222 PRPPG. (aprovado por unanimidade); inclusão do Art. 13º - Recursos de decisão do comitê do PIC
223 deverão ser encaminhados à câmara de pesquisa e pós-graduação da UFRR. (aprovado por
224 unanimidade). Foi aprovada por unanimidade toda a resolução, com as respectivas modificações. **5º**
225 **item: Apreciação do Processo nº 23129.001279/2007-82 (alunos refugiados políticos).** O relator,
226 Prof. Fábio Wankler, passou a leitura do parecer da resolução. O mesmo apoiou o parecer do
227 Procurador Jurídico e recomendou o deferimento do pleito, apoiando a proposta feita pela Relatora,
228 Professora Elenize Cristina Oliveira da Silva, com uma alteração na redação do Parágrafo Único do
229 Artigo 2º., Conforme transcrita a seguir: *Parágrafo único - Os critérios de seleção dos interessados*
230 *serão definidos pela Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.* Esta
231 alteração levou em conta a recente aprovação do regimento-geral da Universidade, a qual mostrou
232 que se tem buscado uma descentralização dos processos normativos que antes eram remetidos ao
233 CEPE. O Dr. Audir disse que um delegado deste conselho teria que se reunir novamente para que
234 fossem apresentados critérios de seleção dos candidatos, os quais poderiam ser definidos naquele
235 momento em reunião. No anteprojeto que foi apresentado inicialmente, contempla os critérios
236 previstos no Estatuto dos Refugiados. O relator disse que a Resolução criaria um fato que seria
237 melhor avaliado em outro momento. O Anteprojeto não deixou claro as normas do processo de
238 seleção, mas a aprovação da Resolução ampara a elaboração de critérios posteriores que seriam
239 discutidos na Câmara de Graduação, por isso o relator aprovou a Resolução como estava. Após
240 ampla discussão por parte dos membros dos Conselhos, sobre a disponibilidade ou não de vagas
241 para os refugiados, foi colocado em votação, sendo a Resolução em pauta aprovada com sete votos
242 favoráveis e cinco abstenções. **7º item: Apreciação do Processo nº 23129.000950/2007-78 –**
243 **Regimento do CEDUC.** A profª Araci começou o relato do Processo da alteração do Regimento do
244 CEDUC que encontra-se inserido na íntegra no Processo nº 23129.000950/2007-78, tendo passado
245 anteriormente por correções e modificações aprovadas pelo Setor Jurídico. Após algumas

246 considerações e esclarecimentos por parte do Prof. Luiz Fernando Lazzarin que encontrava-se
247 presente, foi colocado em regime de votação a aprovação do Regimento Interno do CEDUC, sendo
248 o mesmo aprovado por unanimidade com as modificações. **8º item: Apreciação do Processo nº**
249 **23129.002629/2007-28 – Regimento Interno da Escola Agrotécnica.** Dando prosseguimento aos
250 assuntos da pauta, a presidente passou a palavra ao professor Arnaldo Marcílio G. Dos Santos, para
251 proceder o relato do parecer do Regimento Interno da EAGRO. A discussão crucial girou em torno
252 da posição da Secretaria Escolar, se a mesma deveria estar vinculada ao Diretor ou estar no nível da
253 Coordenação Geral de Ensino. Ficaram duas propostas com relação ao Artigo 4º do Regimento: a
254 primeira apoiada pelo Relator, a qual a secretaria estaria vinculada da Direção da Escola e a
255 segunda (proposta da Profª Geyza Pimentel), que colocaria a Secretaria Escolar no interstício entre
256 a Coordenação Geral de Ensino e a Coordenação de Serviços Gerais. Foi aprovada com dez votos
257 favoráveis a proposta da Profª Geyza e um voto a favor da proposta do Relator. O Regimento
258 Interno da EAGRO foi aprovado com nove votos a favor. **9º item: Criação de uma comissão para**
259 **revisão do Regimento do CEPE e regulamentação das Câmaras Setoriais de Ensino, Pesquisa**
260 **e Pós-Graduação e Extensão.** Em seguida, foi passada a palavra à Profª Geyza, a qual apresentou a
261 sua sugestão, isto é, a formação de uma Comissão com 5 membros: três Pró-Reitores e dois
262 membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com um prazo de um mês para entregar este
263 Regimento. Ficou assim constituída a Comissão: Prof. Fábio Luiz Wankler, Profª Marcelle Urquiza,
264 Sr. Pedro Rômulo Estevan Ribeiro, Prof. Luiz Alberto Pessoni, Profª Maria Lúcia Taveira e Profª
265 Geyza Alves Pimentel. A Comissão foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para o
266 momento, a presidente agradeceu a presença de todos e às dezoito horas, deu por encerrada a
267 reunião. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros abaixo relacionados e, estiveram
268 ausentes: Prof. Roberto Ramos Santos, Prof. Robledo Fonseca Rocha, Prof. José Neres da Silva
269 Filho, Prof. Luciano Alberto Ferreira, Profª Cátia Monteiro Wankler, Prof. Felipe Kern Moreira. E
270 eu, Izaulina Videira Ramos Lourenço, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata
271 que vai assinada por mim e por todos os presentes.

272 Prof. Roberto Ramos Santos

273 Profª Gioconda Santos e Souza Martinez

274 Profª Gioconda Santos e Souza Martinez

275 Prof. Luiz Alberto Pessoni

276 Profª Maria Lúcia Taveira

277 Profª. Geyza Alves Pimentel

278 Profª Célida Socorro V. Dos Santos

279 Profª Rosana Colatino Soares Reis

- 280 Profª Lucília Dias Pacobahyba
- 281 Profª Roseanie de Lyra Santiago
- 282 Profª Altiva Barbosa da Silva
- 283 Prof. Fábio Luiz Wankler
- 284 Prof. Henrique Eduardo Bezerra da Silva
- 285 Prof. Max Ferreira
- 286 Prof. Cássio Sanguinni Sergio
- 287 Profª Rosana da Silva
- 288 Profª Marcelle Urquiza
- 289 Prof. Leonardo Elizeu Alves
- 290 Prof. José Aparecido da Silva
- 291 Profª Cinara Franco Rechico
- 292 Profª Maria Araci dos Santos Júlio
- 293 Prof. Leandro Roberto Neves p/ Maria do Socorro L. Gomes
- 294 Profª Ana Lúcia Sousa
- 295 Prof. Jaci Guilherme Vieira p/ Shirley Martins dos Santos
- 296 Sr. Galdêncio José de Carvalho Júnior
- 297 Sr. Pedro Rômulo Estevan Ribeiro
- 298 Profª Fabíola Christian Almeida de Carvalho
- 299 Prof. Arnaldo Marcílio G. Dos Santos
- 300 Sra. Izaulina Videira Ramos Lourenço